

Alteração do Posicionamento Remuneratório/Prémios de Desempenho Remunerações dos Trabalhadores

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que na reunião da Câmara Municipal datada de 11-01-2017, foi deliberado o seguinte em relação ao ano de 2017:

- a) Que não haja qualquer valor a afetar a alterações do posicionamento remuneratório, exceto no que respeita às situações de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias para o que se prevê o montante de 80 640,67€ (incluindo encargos sociais).
- b) Que não haja qualquer valor a afetar a atribuições de prémios de desempenho.
- c) No que respeita aos valores a afetar a remunerações de trabalhadores já em funções o montante máximo é o discriminado no Orçamento do Município e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, exceto o valor a afetar a novos contratos conforme infra se discrimina.
- d) No que respeita aos valores a afetar a novos contratos por CTC/CTI/Comissão de Serviço e Avença o montante máximo é de 236 230,94 €, incluindo encargos sociais.

A presente deliberação não prejudica futuras alterações orçamentais que se venham a efetuar salvaguardando-se desde já os efeitos dessas.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Coruche, 16 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)